



LEI Nº 861, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“Denomina logradouro público como Rua João Gabriel Garcia a atual rua sem nome localizada no bairro centro e com acesso pela Rua Luís Perine”.

O POVO DO MUNÍCIPIO DE MUNHOZ – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Gabriel Garcia a atual Rua “sem nome”, localizada no bairro Centro e com acesso pela Rua Luís Perine, definido conforme mapa anexo e coordenadas geográficas 22°36’52.9”S 46°21’33.7”W, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Munhoz/MG, 25 de junho de 2024.



DORIVAL AMÂNCIO FROES
Prefeito Municipal